

## PORTARIA Nº 54/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**Ementa: Dispõe sobre a fixação de valor final para execução e definição dos serviços e valores suplementares em exames laboratoriais no âmbito do município de Carrasco Bonito - TO, e da outras providencias.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, Sr. Inácio Alves da Conceição, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**Considerando** a necessidade de garantir o acesso integral aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS a exames complementares laboratoriais para diagnóstico, tratamento inicial e acompanhamento das diversas patologias;

**Considerando** que a demanda por procedimentos laboratoriais excede a capacidade técnica operacional dos prestadores credenciados perante a Secretaria Estadual e Ministério da Saúde, disponibilizado pelo sistema de regulação no estado e fora dele;

**Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 a Portaria de Consolidação MS/GM Nº 01, de 2017, Portaria nº 1.034/GM/MS, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** o Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde MS/SAS/DRAC-2017;

**Considerando** a existência de participação de empresas de análise clínicas como serviços de referência devidamente formalizado para realização de exames laboratoriais, as quais podem ser credenciadas para dar suporte ao município nas demandas já existentes e não supridas pelo ente estadual e federal.

**Considerando** que a municipalidade adotou técnica equânime e adjacente para formalização da tabela de preço a ser adotada no âmbito municipal para dá supedâneo a prestação dos serviços de exames laboratoriais, com a conduta de realizar pesquisa de preço no mercado e junto da administração pública através da tabela SUS.

**Considerando** que em análise por parte da equipe técnica, verificou-se que a tabela do sistema único de saúde não é atualizada desde o ano de 1994, o que vem de forma substancial não demonstrar a realidade mercadológica para a adoção única da mesma ao processo de credenciamento.

**Resolve:**

**Art. 1º** Adota a tabela em anexo, como a necessária para a complementação dos exames laboratoriais no âmbito municipal.

**Art. 2º** Vincula os valores constantes na tabela em anexo, como preço máximo de referência a ser praticado no município para a prestação dos serviços de exames em laboratório.

**Art. 3º** Vincula os quantitativos da tabela em anexo a serem utilizados no período de 12 (doze) meses, podendo os quantitativos serem aumentados em até 100% (cem) por cento, desde que justificados pela equipe de regulação do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Os valores constantes na tabela em anexo, serão corrigidos anualmente pelo índice acumulado IPCA, transcorrido período de 12 (doze) meses a partir da vigência desta portaria.

**Art. 5º** O exame laboratorial realizado deve corresponder ao nome do procedimento e código no sistema de gerenciamento da tabela unificada de procedimentos (SIGTAP).

§1º Os procedimentos a serem realizados por serviços de apoio devem ser os pertencentes a seguintes formas de organização na tabela de procedimentos do SIGTAP:

I - 02.02.03 - Exames sorológicos e imunológicos

II - 02.02.06 - Exames hormonais

III - 02.02.08 - Exames microbiológicos

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2024.

**INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO DA PORTARIA 54/2024				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. REF. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACIDO URICO	500	R\$ 6,21	R\$ 3.105,00
2	BILIRRUBINAS	100	R\$ 5,19	R\$ 519,00
3	COLESTEROL HDL	500	R\$ 19,05	R\$ 9.525,00
4	COLESTEROL LDL	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
5	COLESTEROL VLDL	500	R\$ 4,12	R\$ 2.060,00
6	COLESTEROL TOTAL	700	R\$ 4,63	R\$ 3.241,00
7	CREATININA	200	R\$ 4,66	R\$ 932,00
8	CURVA GLICEMINA 2 DOSAGENS	150	R\$ 14,16	R\$ 2.124,00
9	CURVA GLICEMICA 5 DOSAGENS	150	R\$ 19,18	R\$ 2.877,00
10	FOSFATASE ALCALINA	150	R\$ 4,85	R\$ 727,50
11	GAMA GT	200	R\$ 4,83	R\$ 966,00
12	GLICOSE JEJUM	250	R\$ 6,29	R\$ 1.572,50
13	GLICOSE POS PRANDIAL	200	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
14	POTASSIO	100	R\$ 5,91	R\$ 591,00
15	SODIO	100	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00
16	TGO	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
17	TGP	300	R\$ 5,32	R\$ 1.596,00
18	TRIGLICERIDEOS	500	R\$ 5,93	R\$ 2.965,00
19	UREIA	1500	R\$ 4,68	R\$ 7.020,00
20	PARASITOLÓGICO DE FEZES	500	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
21	COAGULOGRAMA	400	R\$ 6,17	R\$ 2.468,00
22	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	500	R\$ 10,43	R\$ 5.215,00
23	ERITROGRAMA	200	R\$ 6,57	R\$ 1.314,00
24	CONTAGEM DE PLAQUETAS	300	R\$ 5,86	R\$ 1.758,00
25	HEMATOCRITO	100	R\$ 4,56	R\$ 456,00
26	HEMOGRAMA	3000	R\$ 9,36	R\$ 28.080,00
27	LEUCOGRAMA	200	R\$ 5,13	R\$ 1.026,00
28	PROVA DO LACO	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
29	RETRACAO DO COAGULO	300	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
30	TEMPO DE COAGULACAO	300	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
31	TEMPO DE SANGRAMENTO	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
32	TIPAGEM SANGUINEA	300	R\$ 11,45	R\$ 3.435,00
33	VHS	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00

34	ANTI HBS	200	R\$ 16,43	R\$ 3.286,00
35	ANTI HCV	200	R\$ 16,43	R\$ 3.286,00
36	CITOMEGALOVIRUS IGG	300	R\$ 14,61	R\$ 4.383,00
37	CITOMEGALOVIRUS IGM	300	R\$ 14,77	R\$ 4.431,00
38	LATEX	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
39	PROTEINA C REATIVA	300	R\$ 11,14	R\$ 3.342,00
40	RUBEOLA ANTICORPOS IGM	300	R\$ 16,08	R\$ 4.824,00
41	RUBEOLA, ANTICORPOS IGG	300	R\$ 16,08	R\$ 4.824,00
42	TOXOPLASMOSE IGM	300	R\$ 16,43	R\$ 4.929,00
43	TOXOPLASMOSE IGG	300	R\$ 16,03	R\$ 4.809,00
44	VDRL	300	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00
45	ANTIBIOGRAMA	300	R\$ 18,79	R\$ 5.637,00
46	BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (BACILO ALCOOL ACIDO RESISTENTE PARA DIAGNOSTICO DE TUBERCULOSE)	100	R\$ 8,43	R\$ 843,00
47	BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (BACILO ALCOOL ACIDO RESISTENTE PARA CONTROLE DE TRATAMENTO DE TUBERCULOSE)	100	R\$ 8,43	R\$ 843,00
48	BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (BACILO ALCOOL ACIDO RESISTENTE PARA DIAGNOSTICO DE HANSEIASE)	100	R\$ 8,51	R\$ 851,00
49	CITOPATOLOGICO	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
50	CULTURA DE URINA COM ANTIBIOGRAMA	300	R\$ 30,72	R\$ 9.216,00
51	BACTERIOSCOPIA (SECRECAO VAGINAL)	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
52	A FRESCO (SECRECAO VAGINAL)	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
53	URINA ROTINA	3000	R\$ 4,02	R\$ 12.060,00
54	AMILASE	300	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00
55	CALCIO	300	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
56	CLORETO	100	R\$ 5,22	R\$ 522,00
57	CKMB	100	R\$ 6,34	R\$ 634,00
58	CPK	100	R\$ 5,68	R\$ 568,00
59	FERRO	100	R\$ 6,34	R\$ 634,00
60	FOSFORO	100	R\$ 5,22	R\$ 522,00
61	MAGNESIO	100	R\$ 5,27	R\$ 527,00
62	PROTEINAS TOTAIS	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
63	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	100	R\$ 5,22	R\$ 522,00
64	HEMOGLOBINA GLICADA	150	R\$ 22,22	R\$ 3.333,00
65	FERRITINA	100	R\$ 14,91	R\$ 1.491,00
66	LIPIDOGRAMA	2000	R\$ 20,82	R\$ 41.640,00
67	LEUCOCITOS FECAIS	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
68	PESQUISA DE LEVEDURAS	100	R\$ 4,21	R\$ 421,00
69	COOMBS DIRETO	100	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
70	COOMBS INDIRETO	100	R\$ 11,72	R\$ 1.172,00
71	TTPA	100	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
72	ASLO	200	R\$ 6,53	R\$ 1.306,00
73	BRUCELOSE	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
74	COVID - SOROLOGIA	1000	R\$ 155,03	R\$ 155.030,00
75	HBSAG	300	R\$ 16,55	R\$ 4.965,00
76	PSA TOTAL	300	R\$ 14,92	R\$ 4.476,00

77	PSA LIVRE	300	R\$ 14,91	R\$ 4.473,00
78	ESTRADIOL	100	R\$ 13,67	R\$ 1.367,00
79	FSH	100	R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
80	BETA HCG	2000	R\$ 13,10	R\$ 26.200,00
81	LH	100	R\$ 13,37	R\$ 1.337,00
82	T4 TOTAL	150	R\$ 14,84	R\$ 2.226,00
83	T4 LIVRE	150	R\$ 14,03	R\$ 2.104,50
84	T3 TOTAL	100	R\$ 14,84	R\$ 1.484,00
85	TSH	150	R\$ 14,16	R\$ 2.124,00
86	LIPIDIOS TOTAIS	100	R\$ 14,84	R\$ 1.484,00
87	TAP	100	R\$ 11,58	R\$ 1.158,00
88	ESTROGENIOS TOTAIS E FRACOES	100	R\$ 15,23	R\$ 1.523,00
89	TESTOSTERONA TOTAL	100	R\$ 15,17	R\$ 1.517,00
90	WIDAL	100	R\$ 21,88	R\$ 2.188,00
91	CA 15.3	100	R\$ 45,88	R\$ 4.588,00
92	CA 125	100	R\$ 45,88	R\$ 4.588,00
93	CA 19.9	100	R\$ 45,88	R\$ 4.588,00
94	LEUCOCITOS	100	R\$ 43,27	R\$ 4.327,00
95	LDH	100	R\$ 48,17	R\$ 4.817,00

**GABINETE DO GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2024.

**INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**

Secretário Municipal de Saúde

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, através de seu gestor, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar nos moldes da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2024.** Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra, referente aos serviços: obras civis, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, pluviais, calçamentos, praças, jardins, rede de saneamento básico, forro, dentre outros descritos, pelo tipo MAIOR DESCONTO sobre a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil). **Abertura: 15/05/2024, às 08h00min.**

Local de realização: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ulisses Guimarães, Nº 100, centro, Carrasco Bonito/TO. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou no site do município, www.carrascobonito.to.gov.br, fone (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 29 de abril de 2024.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal